



Estado do Rio Grande do Sul  
Câmara de Vereadores de Mampituba

**PROJETO DE LEI Nº002/2019, DE 16 DE JANEIRO DE 2019.**

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A  
EXCLUIR O MUNICÍPIO DE  
MAMPITUBA DO CONSÓRCIO  
INTERMUNICIPAL DE  
INFRAESTRUTURA E  
DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO  
VALE DO RIO MAMPITUBA E  
RATIFICAR SUA EXTINÇÃO.”**

A CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MAMPITUBA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve aprovar a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a excluir o Município de Mampituba do Consórcio Intermunicipal de Infraestrutura e Desenvolvimento da Região do Vale do Rio Mampituba e ratificar sua extinção.

Parágrafo único. A extinção foi deliberada em Assembléia Geral do Consórcio Intermunicipal de Infraestrutura e Desenvolvimento da Região do Vale do Rio Mampituba, realizada em 27.11.2018 e será concluída com a assinatura do distrato do Contrato/Estatuto de sua constituição.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MAMPITUBA/RS. EM ...../...../.....